

Resolução 022/98 - CONSUNI

**Homologa termo de convênio que entre si celebram a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família – SDF e a UDESC, destinado à concessão de bolsa de trabalho para estudantes nível superior.**

Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº. 290/98, tomada em sessão de 27 de agosto de 1998,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família - SDF e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, que tem por objetivo a concessão de Bolsas de trabalho à alunos regularmente matriculados e com freqüência efetiva nos cursos de 3º grau da UDESC, para prestarem serviços na SDF, de acordo com os termos do Decreto Estadual nº. 1286 de 20 de dezembro de 1991, publicado no DOE nº. 14.347 de 23.12.91.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 27 de agosto de 1998.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente